

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de profissional com formação em Terapia Ocupacional especializado em TEA (Transtorno do Espectro Autista) para atendimento a demanda judicial, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tupã/SP, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: YAZAWA & GOLFETO LTDA

CNPJ: 26.338.193/0001-89

Valor Total: 11.328,00 (onze mil, trezentos e vinte e oito reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 02 de Maio de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal